

CLI SUL S.A.
CNPJ nº 43.514.079/0001-81
NIRE 35.300.576.845

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 13 DE FEVEREIRO DE 2026**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** No dia 13 (treze) de fevereiro de 2026, às 11:00hrs, na sede social da CLI Sul S.A. ("Companhia"), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 10989, Conjunto 142, Brooklin Paulista, CEP 04578-900, com possibilidade de participação remota por videoconferência nos termos dos artigos 18 e 19, §2º do Estatuto Social da Companhia ("Estatuto Social").
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, em face da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 18, parágrafo 1º, do Estatuto Social, a saber: **(i)** Carlos Gabriel Pradela Exposito Motta; **(ii)** Beatriz Dausacker; **(iii)** Thomas Marshall Skinner; **(iv)** Fernanda Regina Duarte; e **(v)** Altamir Perottoni Junior ("Conselheiros").
- 3. MESA:** Os Conselheiros elegem o Sr. Carlos Gabriel Pradela Exposito Motta, como Presidente da Mesa e a Sra. Fernanda Regina Duarte, como Secretária da Mesa.
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a: **(i)** renúncia a termo do atual membro da Diretoria da Companhia, Sr. **Helcio Tokeshi**, em vista da apresentação de termo de renúncia a termo ao seu cargo de Diretor sem Designação Específica; e **(ii)** autorização para que a administração da Companhia pratique todos os atos necessários à execução das deliberações tomadas nesta reunião.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Os Conselheiros analisaram e se manifestação, de forma unânime e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue:
 - 5.1.** Aceitar a renúncia a termo do Sr. **Helcio Tokeshi**, brasileiro, divorciado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 13267243 (SSP/SP) inscrito no CPF/MF sob o nº 077.656.978-38, residente e domiciliado profissionalmente no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, nº 10989, conjunto 142, Brooklin Paulista, CEP 04578-900 do seu cargo de Diretor sem Designação Específica, tendo em vista a apresentação na data de realização desta reunião de seu termo de renúncia a termo e quitação, na forma do Anexo I à presente ata. A carta de renúncia apresentada pelo Sr. **Helcio Tokeshi** é a termo na medida em que ele permanecerá no cargo de Diretor sem Designação Específica da Companhia até o dia 27 de fevereiro de 2026, permanecendo vago o cargo do Diretor sem designação específica ora renunciante a partir de tal data.
 - 5.1.1.** Considerando a renúncia a termo de membro da Diretoria ora aprovada, o Conselho de Administração consigna que a composição da Diretoria da Companhia é a seguinte, observado que **(i)** até o dia 27 de fevereiro de 2026 o Sr. **Helcio Tokeshi** permanece em seu cargo de Diretor sem Designação específica; **(ii)** em relação aos demais Diretores da Companhia, o prazo de mandato será unificado até a reunião do Conselho de Administração que for realizada após à assembleia geral ordinária a ser realizada em

2026:

- (a) **Marcos Pepe Bertoni**: Diretor Presidente e Diretor Operacional;
- (b) **Carlos Gabriel Pradela Exposito Motta**: Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores; e
- (c) **Augusto Cesar Gomes de Oliveira**: Diretor sem Designação Específica.

5.2. Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias para a formalização das deliberações aprovadas acima, com a ratificação de todos os atos praticados até o momento.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi determinado pelo Presidente da Mesa o encerramento da presente reunião, da qual se lavrou a presente ata, em forma de sumário, conforme aprovado pela totalidade dos Conselheiros, que, lida e aprovada, foi assinada por todos. **Mesa:** Sr. Carlos Gabriel Pradela Exposito Motta; Presidente da Mesa; Sra. Fernanda Regina Duarte, Secretária da Mesa. **Conselheiros:** Carlos Gabriel Pradela Exposito Motta; Beatriz Dauzacker; Thomas Marshall Skinner; Fernanda Regina Duarte; e Altamir Perottoni Junior.

A presente ata confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 13 de fevereiro de 2026.

Mesa:

Carlos Gabriel Pradela Exposito Motta
Presidente da Mesa

Fernanda Regina Duarte
Secretária da Mesa

CLI SUL S.A.
CNPJ nº 43.514.079/0001-81
NIRE 35.300.576.845

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 13 DE FEVEREIRO DE 2026**

ANEXO I - TERMO DE RENÚNCIA E QUITAÇÃO

Pelo presente instrumento, e para todos os fins e efeitos legais, **HELICIO TOKESHI**, brasileiro, divorciado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 13267243 (SSP/SP) inscrito no CPF/MF sob o nº 077.656.978-38, residente e domiciliado profissionalmente no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, nº 10989, conjunto 142, Brooklin Paulista, CEP 04578-900, renuncia, a termo, expressamente ao seu cargo de Diretor sem Designação Específica da **CLI SUL S.A.**, sociedade anônima com sede no Município São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 10989, conjunto 142, Brooklin Paulista, CEP 04578-900, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 43.514.079/0001-81 ("Companhia"). A presente carta de renúncia é a termo na medida em que permanecerei no cargo de Diretor sem Designação Específica da Companhia até o dia 27 de fevereiro de 2026, e, portanto, a presente renúncia produzirá efeitos apenas a partir de referida data. O Sr. **HELICIO TOKESHI** declara ter recebido da Companhia o valor total do quanto lhe é devido pelo exercício até 27 de fevereiro de 2026 do cargo de Diretor sem Designação Específica da Companhia, cargo este que terá exercido desde a data de sua posse ocorrida em 30 de abril de 2024 até o dia 27 de fevereiro de 2026, data de sua efetiva renúncia ao cargo, deixando, a partir de referida data, de fazer parte da diretoria da Companhia.

O signatário outorga à Companhia e às sociedades de seu grupo econômico (i.e., controladoras, controladas e sob controle comum), em caráter irrevogável e irretratável, a mais ampla, plena, geral quitação, para delas nada mais reclamar e/ou pretender, a qualquer tempo e/ou qualquer título, em juízo ou fora dele, em nome próprio ou por seus sucessores, com relação a remuneração ou benefício de qualquer espécie ou natureza, em decorrência, direta ou indiretamente, do exercício do cargo de Diretor sem Designação Específica da Companhia, inclusive durante o período compreendido na data de assinatura deste documento e o dia 27 de fevereiro de 2026.

São Paulo, 13 de fevereiro de 2026.

HELICIO TOKESHI